

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Art. 8º da Lei Paulo Gustavo: apoio a demais áreas da cultura

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Art. 8º Apoio a batalhas de rima	1	0	0	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Art. 8º Apoio ao grafitti	11	3	1	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
Art. 8º Apoio a artes visuais	3	1	1	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Art. 8º Apoio ao artesanato	18	5	2	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
Art. 8º Apoio a escolas de dança	3	0	0	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Art. 8º Apoio a grupos de capoeira	7	2	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Art. 8º Apoio a gravação musical	11	3	1	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
Art. 8º Apoio a pontos de cultura	4	0	0	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Art. 8º Apoio ao teatro	3	1	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Art. 8º Apoio à cultura de matriz africana / povos de terreiro	7	2	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Art. 8º Apoio a literatura	3	1	1	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Art. 8º Apoio a culturas populares e tradicionais	7	2	1	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Art. 8º Apoio a escolas de música	3	1	1	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
Art. 8º Apoio a projetos culturais em escolas filantrópicas	1	0	0	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00